ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1298/2021.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – ACIPP, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art.1° Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA – ACIPP, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado à campanha promocional referente às festividades de fim de ano.

§1°- O valor mencionado no presente artigo será repassado em uma única parcela, e deverá ser utilizado em ações voltadas à instalação de iluminação e decoração natalina em diversos locais da cidade, conforme projeto apresentado pela ACIPP.

§2°- A beneficiada fica obrigada a apresentar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias do recebimento do auxílio, prestação de contas dos gastos realizados com o valor recebido.

Art. 2º Para o cumprimento do exposto no artigo anterior, serão utilizados, no exercício corrente, recursos da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
041230007.2153 – AUXILIO FINANCEIRA A ASSOC. COM. IND - ACIPP
(50) 3350430000 – Subvenções Sociais
Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 638/2021 - LICENÇA PRÊMIO ROSANGELA QUINTINO V. FONSECA

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **18/02/2002 à 18/02/2007.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROSANGELA QUINTINO V. FONSECA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **01/11/2021 à 29/01/2022.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1298/2021 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA - ACIPP

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – ACIPP, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art.1° Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA – ACIPP, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado à campanha promocional referente às festividades de fim de ano.

§1°- O valor mencionado no presente artigo será repassado em uma única parcela, e deverá ser utilizado em ações voltadas à instalação de iluminação e decoração natalina em diversos locais da cidade, conforme projeto apresentado pela ACIPP.

§2°- A beneficiada fica obrigada a apresentar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias do recebimento do auxílio, prestação de contas dos gastos realizados com o valor recebido.

Art. 2º Para o cumprimento do exposto no artigo anterior, serão utilizados, no exercício corrente, recursos da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041230007.2153 – AUXILIO FINANCEIRA A ASSOC. COM. IND - ACIPP

(50) 3350430000 – Subvenções Sociais

Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr.**Nelson Antônio Orlato,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº :	019/2021
b) Modalidade :	Pregão: PRESENCIAL
c) Data Homologação :	20/10/2021
d) Objeto Homologado :	EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

10.302.0020.2.050. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W. N. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.100.467/0001-88

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO LED - N125 LED ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA: BINOCULAR SEIDENTOPF, INCLINAÇÃO DE 300, GIRO DE 3600 COM AJUSTE DE DIOPTRIA ANTI-FUNGO. DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 47-78MM. AUMENTO: 40 A 1000X (1600X OPCIONAL). OCULAR: WF 10C/18MM (P16X OPCIONAL). OBJETIVAS ACROMÁTICAS: 4X/0.10, 10X/0.	UND	LABOR IMPORT	1,00	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 300/2021/ADM

Pedra Preta, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis 1298/2021, 1299/2021, 1300/2021, 1301/2021, 1302/2021 e 1302/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001821

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/27001821

Número / Ano	001821/2021
Data / Horário	27/10/2021 - 16:35:47
Assunto	Leis Municipais nº 1298 a 1303/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	14
Emitido por	Cidinha